



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 03 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**MOÇÃO DE REPÚDIO. RGE SUL DISTRIBUIDORA
DE ENERGIA S/A. FALTA DE ENERGIA
ELÉTRICA. SERVIÇO ESSENCIAL.**

Senhor Presidente, nos termos do art. 178 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cotiporã, o Ver. André Zanelatto, representante do PDT nesta Casa Legislativa, vem pelo presente propor ao Plenário **MOÇÃO DE REPÚDIO** à prestação de serviços realizada pela RGE Sul Distribuidora de Energia S/A.

Os moradores da Comunidade de Sagrado Coração de Jesus, situada no interior de Cotiporã, vem sofrendo com a má prestação de serviços da RGE. Os cabos de energia elétrica que vem do lado do município de Bento Gonçalves, Linha Demari, atravessam o Rio das Antas e passam pela Comunidade Sagrado Coração de Jesus, seguindo em direção à Zona Marim, também interior de Cotiporã

Antigamente a linha de energia elétrica funcionava normalmente, contudo, após a construção da Usina Hidrelétrica 14 de julho, a estrada em que a rede passa acabou sendo abandonada, tendo em vista o alagamento ocasionado pela barragem.

Apesar do abandono da estrada, a rede de energia elétrica continua a passar pelo trecho, porém a mata cresceu e atinge frequentemente os fios, o que ocasiona na interrupção da energia e o restabelecimento desta, muitas vezes, demora dias.

Os moradores locais vêm sofrendo muitos prejuízos, pois além de serem consumidores do serviço prestado (dependendo de energia para o dia a dia), possuem produção agrícola e criação de vacas de leite que dependem de energia elétrica para seu funcionamento.

O manifesto é de insatisfação, tendo em vista a precariedade do serviço prestado pela Concessionária supracitada. É necessária a substituição ou remoção da rede de transmissão de energia, pois se trata de serviço essencial.

Ademais, a manutenção e limpeza da área é de responsabilidade da RGE!!!

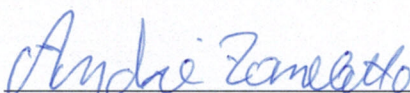
Como sabido, a prestação de serviço de energia elétrica é de interesse público, motivo pelo qual não pode ser interrompido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Posto isto, contando com a aprovação da presente moção, bem como o endosso desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento desta à RGE Sul Distribuidora de Energia S/A, através de ofício direcionado ao Presidente da Concessionária, para que tome as devidas providências, realizando estudo técnico, bem como a substituição ou remoção da rede, a fim de solucionar os problemas relatados.

Cotiporã, 03 de novembro de 2021.



André Zanelatto – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RECEBIDO EM 03 / 11 / 2021


Exmo. Sr.
Ivaldino Antônio Frizon
Presidente da Câmara Municipal
Cotiporã/RS